



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 85 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 2225 /2024

EM 16/10/24

“Torna a Caminhada de Iemanjá integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Município.”

Art. 1º Fica oficialmente reconhecido como integrante do Patrimônio Cultural Imaterial da cidade do Rio Grande o evento “Caminhada de Iemanjá”.

Art. 2º Para cumprimento das disposições desta lei, o Poder Executivo realizará os registros necessários nos livros apropriados do órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

Justificativa.

O evento "Caminhos de Iemanjá" é uma tradição profundamente enraizada na cultura local, mobilizando milhares de pessoas a cada ano e celebrando a fé, a cultura e a união da comunidade. Essa festividade, que atrai participantes de diversas origens, não apenas reforça laços comunitários, mas também promove um espaço de diálogo intercultural, onde valores e crenças são compartilhados e respeitados.

Reconhecer "Caminhos de Iemanjá" no calendário oficial do município é uma ação crucial para valorizar as práticas religiosas afro-brasileiras, frequentemente marginalizadas, e promover o turismo cultural. Essa inclusão contribuirá significativamente para a economia local, estimulando o comércio e serviços na região durante o evento. Com a expectativa de mais de 100 mil pessoas indo até o balneário Cassino e cerca de 5.000 realizando o trajeto a pé, é evidente que a festividade atrai um grande fluxo de visitantes, trazendo vitalidade econômica e promovendo a identidade cultural única da nossa região.

Além disso, a implementação de pontos de apoio ao longo do trajeto é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes, especialmente em dias de calor intenso, onde a hidratação e os cuidados com a saúde se tornam primordiais. Esses pontos de apoio não só oferecerão suporte logístico, mas também promoverão uma experiência mais segura e agradável, incentivando ainda mais a participação popular.

Assim, ao reconhecer e apoiar o "Caminhos de Iemanjá", estamos não apenas respeitando e valorizando a diversidade cultural e religiosa, mas também fortalecendo nossa economia e celebrando a rica herança afro-brasileira que é parte integrante da nossa identidade coletiva.